



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



EDITAL PROEX Nº 13 de 29 de agosto de 2017

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (UFS), por intermédio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX), torna público o presente edital de chamada pública para cadastro de cursos e eventos, de acordo com as condições definidas neste edital, para atuação junto ao **34º FASC – Festival de Artes de São Cristóvão**, nos termos a seguir expostos.

I. O 34º FASC - 1 A 3 DE DEZEMBRO

Este ano a Prefeitura de São Cristóvão em parceria com a UFS, pretende resgatar as origens e a iniciativa que transformou o FASC em uma referência para a cultura sergipana. Assim abre espaço para o **I FÓRUM A SER REALIZADO NO 34º FASC: EDUCAÇÃO, ARTE E CULTURA** que pretende contribuir ativamente para o resgate da proposta do Festival e do debate sobre as questões culturais, artísticas e religiosas no município de São Cristóvão.

O **Festival de Artes de São Cristóvão** foi considerado durante muitos anos, um dos maiores festivais gratuitos de música, arte e cultura do Brasil. Os shows acontecem durante à noite e reúnem um grande público entre sergipanos e turistas de todo o país. Durante o dia, a programação conta com oficinas de artesanatos, oficinas de teatro, aulas de pintura e desenho ao ar livre, exposições e os tradicionais cortejos dos grupos folclóricos da cidade, atividades físicas e religiosas.

A UFS pautará sua participação em 02 formas de desenvolvimento, divulgadas por meio de editais **Projetos de extensão** – objeto do edital PROEX 12 de 29 de agosto de 2017 - e **Eventos artísticos e Culturais** – objeto deste edital.

II. EVENTOS

Apresentações Artísticas, Culturais e Religiosas: serão atividades desenvolvidas apenas no período do Festival com o apoio da estrutura da prefeitura municipal de São Cristóvão tais como: palco, iluminação, som e outros previamente autorizados de acordo com a sua disponibilidade. As Propostas de apresentações podem ser voltadas para 02 focos:

1. **I FÓRUM A SER REALIZADO NO 34º FASC: EDUCAÇÃO, ARTE E CULTURA** com propostas para atividades a serem desenvolvidas visando conhecer e discutir as questões culturais, artísticas e religiosas. A sua dinâmica prevê a realização de mesa de discussão, diálogos culturais, oficinas, rodas de conversa, relatos de projetos, mostras, exposições assim como o espaço para apresentações artísticas, culturais e religiosas. **Local de apresentação: Salas e hall do Casarão histórico.**

2. **Apresentações de Atividades artísticas e Cultural** nos espaços disponíveis:

a) **Praça São Francisco** – Espaço para shows e apresentações;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



- b) **Igrejas** – Espaço para apresentação dos corais, grupos de jazz e orquestras;
- c) **Praça da Matriz** – Cinema na praça e espaço da gastronomia e artesanato;
- d) **Praça do Carmo** – Espaço para teatro e dança;
- e) **Paço Municipal** – Escola de Artes do FASC – local destinado as oficinas e seminários.

III. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DE EVENTO OU CURSO:

1. Todas as atividades inscritas pelo coordenador serão certificadas como de extensão e para tal devem ser identificados os docentes, técnicos administrativos, alunos e colaboradores externos como membro da equipe juntamente com a respectiva carga horária, além disso anexar no item 5 (Anexar arquivos) do formulário de submissão uma planilha conforme **Anexo I** especificando os recursos necessários para execução da ação;
2. Para submeter ação para o **I Fórum Pensar São Cristóvão**, o coordenador deverá informar no início do título da ação a sigla: **I-FPS** e no local de realização: **Salas e hall do Casarão histórico de São Cristóvão**;
3. Para submeter ação para o **34º Festival de Artes de São Cristóvão**, o coordenador deverá informar no início do título da ação a sigla **34º FASC** e no local de realização informar um dos espaços disponíveis no item II alínea 2 deste edital;
4. O coordenador deverá informar o período de realização do evento que deve estar compreendido entre **01 e 03 de dezembro de 2017** (período de realização do **34º FASC**);
5. O coordenador deve especificar em função do espaço sugerido: horário e público estimado (se oportuno): e outras especificidades;

IV. DA SUBMISSÃO DO EVENTO

1. São condições para submissão dos eventos para este edital:
 - a) Poderão ser coordenadores os professores ou técnicos administrativos de nível superior que fazem parte do quadro permanente da UFS e que estejam em efetivo exercício na instituição (**professores e técnico administrativos afastados legalmente, por qualquer motivo, não podem coordenar eventos de extensão**);
 - b) Para submissão das propostas, os eventos deverão ser previamente aprovadas pelas Unidades Acadêmicas do coordenador. Os eventos só serão avaliados pela PROEX após aprovação da Unidade do coordenador;
 - c) Cada coordenador só poderá ser responsável por um evento;
2. Do formulário de submissão do evento
As submissões das propostas ocorrerão no período de **29 de agosto a 18 de setembro de 2017** e deverão ser feitas exclusivamente em formulário eletrônico do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA (www.sigaa.ufs.br), **para docente**: no menu "Portal docente > Extensão > Ações de extensão > submeter nova proposta > Evento", **para técnico administrativo**: "Módulo de Extensão > Informações gerais > Cadastrar Proposta > Evento".



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**



Os coordenadores deverão utilizar, preferencialmente, os navegadores Mozilla Firefox ou Chrome.

Serão consideradas as propostas que cumprirem as seguintes condições:

- a) O coordenador não estiver com algum relatório de ação de extensão pendente;
- b) Tiverem sido completamente submetidas, devendo-se atentar para as seguintes etapas:
 - ✓ Adequado preenchimento do item “Dados Gerais da Ação”, devendo-se observar os requisitos constantes no item III deste edital;
 - ✓ Preenchimento de todos os itens do tópico “Dados do evento”, quais sejam, resumo e programação do evento;
 - ✓ Adição de todos os membros da equipe;
 - ✓ Verificação, por parte do coordenador, de que todas as etapas estão adequadamente preenchidas antes da submissão da proposta à aprovação do(s) Departamento(s)/Núcleo(s).

V. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital no <i>site</i> da PROEX: http://proex.ufs.br ;	29/08/2017
Inscrição dos Eventos via SIGAA (www.sigaa.ufs.br). Portal Docente > extensão > ações de extensão > submeter proposta > submeter nova proposta	29 de agosto de 2017 a 18 de setembro de 2017
Prazo de homologação da Pró-reitoria de Extensão	Até dia 19 de setembro 2017
Período do 34º FASC	01 a 03 de dezembro de 2017
Envio do relatório final do Coordenador via SIGAA (www.sigaa.ufs.br)	03 de janeiro de 2017

VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos contatando-se à secretaria da PROEX, telefone 3194-6582 / 3194-6421 ou pelo e-mail proex@ufs.br

PROFA. ALAÍDE HERMÍNIA DE AGUIAR OLIVEIRA
Pró-Reitora de Extensão

São Cristóvão, 29 de agosto de 2017.

